

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº238/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de RS 98.200,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 238/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativo ao Convênio Ministério das Cidades-Contrato de Repasse nº 25581756/2008, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Transportes.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário